



**ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**Requisitos:** Graduação em Serviço Social e registro no Conselho de Classe.

**Atribuições:** Presta serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Estuda e analisa as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; Aconselha e orienta indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social; Ajuda as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; Elabora diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual; Assiste as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; Organiza programas de planejamento familiar, materno-infantil, atendimento à hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves; Elabora e emite pareceres socioeconômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários; Participa de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: FARMACÊUTICO**

**Requisitos:** Graduação em Farmácia e registro do Conselho de Classe.

**Atribuições:** Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos alopáticos: processo de planejamento, solicitação de aquisição, manipulação, recebimento, armazenagem, controle de estoque e de qualidade e distribuição de fármacos; Atuar nas áreas de análise toxicológicas; realizar o controle e avaliação; Emitir pareceres sobre matéria de interesse da área; Orientar e executar atividades de vigilância sanitária referentes principalmente a farmácias e indicação de medicamentos de manipulação. ervanário, drogarias, dispensário de medicamentos. Participar dos projetos sociais de orientação na Educação e Assistência Social. Assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo Conselho de Classe a critério da FMS. Orienta equipe nos Postos de Saúde. Promove o cadastramento de pacientes do Município que necessitam de medicamentos fora de lista ou especiais.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**Requisitos:** Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe.

**Atribuições:** Trata sequelas de doenças diversas que comprometem a motricidade dos pacientes, empregando técnicas especiais de educação muscular, visando a recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Avalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e outros, para verificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Planeja e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteartroses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, encefalite, meningite, de traumatismos requidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, neuróticas e de nervos periféricos, miopatias e outros. Trata as devidas afecções, sequelas, paralisias, miopatias e outras que possam ser diagnosticadas, utilizando-se de meios físicos especiais, visando reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças. Presta atendimento à pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses. Ensina, orienta e treina pacientes em correções de posturas ou exercícios ginásticos especiais, visando promover correção, recuperação ou ainda, reeducação funcional dos órgãos afetados. Manipula aparelhos de utilidade fisioterápicos.



Controla o registro de dados, para elaborar boletins estatísticos. Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

**Requisitos:** Graduação em Engenharia Civil e registro no Conselho de Classe.

**Atribuições:** Viabiliza e orienta construções e manutenções de obras de acordo com os padrões técnicos exigidos, elaborando e Executando, dirigindo e liberando projetos de engenharia civil. Procede a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível; Elabora projetos para construção de rodovias, avenidas, ruas, casas e demais edificações, preparando plantas e especificações da obra; Autoriza e libera projetos de construção de prédios, casas e outras edificações, no âmbito municipal; Estuda e dirige projetos de acordo com as condições requeridas para a construção de obras, rodovias, sistemas de água, esgoto e outros; Avalia o local mais adequado para as construções requeridas; Indica tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, efetuando cálculos aproximados de custos a fim de apresentá-los à administração, para aprovação. Dirige a execução de projetos de construção, manutenção e reparo de obras, orientando e fiscalizando o desenvolvimento das mesmas. Acompanha e orienta a equipe de trabalho para assegurar a qualidade, segurança e cumprimento dos prazos para realização da obra; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: PSICÓLOGO**

**Requisitos:** Graduação em Psicologia e registro no Conselho de Classe.

**Atribuições:** Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional. Avaliam pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhando a outros serviços especializados; Elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; Presta atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; Participam das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado pelo diretor administrativo, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da instituição; Diagnostica a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente; Participa de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; Colabora nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; Participa na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Encarrega-se de se ocupar dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades da Prefeitura; Participa da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse da instituição; Colabora nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ODONTÓLOGO**

**Requisitos:** Graduação em Odontologia e registro no Conselho de Classe.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**



**Atribuições:** Presta atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal. Realiza exames de cavidade oral, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Prioriza o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetua administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetua restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Participa da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Prescreve medicamentos quando necessário; Emite atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Providencia o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.